**ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAE/MG**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, das 09:00 horas as 16:00, na Av. Amazonas, 5.855 – Bairro Gameleira, Belo Horizonte, no Bloco B, sala 4 da Escola de Formação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE/MG) para a 202ª Reunião Ordinária tendo como pauta: 1) Capacitação visitas; 2) Atualização dos materiais de visitas; 3) Cronograma de visitas para 2022 e 4) Assuntos Gerais. Com a presença dos conselheiros: Célia Lima Carvalho (representante dos Educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/ SindUTE/MG), Josiane Maria Pascoal de Moura e Tânnia Aparecida da Silva Oliveira (representantes da sociedade civil - Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N’Golo), Luciana Caldeira de Paula Ricardo (representante do Conselho Regional de Nutrição- CRN-9), Andréa Oliveira Souza de Souza (representante de pais de alunos – Colegiado da EE Instituto de Educação de Minas), Maria de Fátima Batista Amaral Lopes (representante pais de alunos - Federação de Associações e de Pais de Alunos de Minas Gerais - Faspa/MG) e Cléia Lima Moreira (representante de pais de alunos – Colegiado da EE Professor Leon Renault). Convidados: Júlia Sanders Paolinelli (Representante DIEESE- SIND-UTEMG), Dalmar de Assunção e Maria Aparecida Nobre (Diretoria de Prestação de Contas do órgão central da SEE/MG.Equipe Executiva: Janete Gonçalves. Ausências justificadas: Maria Helena Gabriel, Múcio Alberto Cordeiro, Neuzete Fátima de Lima, Maria Nazaré dos Santos e Umbelina da Conceição Rodrigues (representantes dos Educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/ SindUTE /MG), Ercivane Aparecida Silva Brito (representante de pais de alunos – Colegiado da EE Professor Leon Renault) e Valéria Batista Nascimento (representante do executivo – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais). A Presidente Célia inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Comenta sobre os dois anos sem reuniões presenciais devido a pandemia. Fala sobre as mudanças de alguns conselheiros durante esses dois anos e por isso pede que inicialmente todos se apresentem. Justifica que os conselheiros do Sind-UTE/MG não estão presentes tendo em vista a votação na Assembleia Legislação do veto do Governo a reposição do piso da educação. Fala da importância da capacitação dos conselheiros para a realização do monitoramento da execução da alimentação escolar nas escolas. Pede para a Secretária Executiva Janete que inicie a apresentação, referente ao 1º item da pauta: Capacitação visitas. A Secretária Executiva Janete inicia apresentação falando o que os conselheiros devem observar ao visitar as escolas: os cardápios, o fornecimento da alimentação escolar, a preparação e distribuição de refeições, o armazenamento dos alimentos, as ações de educação alimentar e nutricional e condições de higiene. Que nos cardápios é importante verificar se apresentam a identificação do nutricionista responsável por sua elaboração, se são planejados de acordo com a faixa etária correspondente, se são consideradas as diferentes modalidades de ensino (creche, ensino fundamental e ensino médio, período parcial e integral), as necessidades nutricionais específicas (cardápios diferenciados para portadores de restrições alimentares, como as alergias alimentares, a doença celíaca, diabetes, entre outras), se há planejamento específico para escolas quilombolas e indígenas, e se contempla alimentos que fazem parte da cultura alimentar da sua região, bem como alimentos que são produzidos pela agricultura familiar. Deve verificar, ainda, se os testes de aceitabilidade foram e são aplicados para preparações novas ou para testar aceitação de cardápios já aplicados frequentemente, se as escolas receberam as “fichas técnicas de preparação” que apresentam a descrição do valor nutricional das refeições como os macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) e micronutrientes (cálcio, ferro, magnésio, vitamina A e C, zinco e fibra), além das orientações sobre modo de preparo, se o cardápio apresenta a oferta de alimentos proibidos. Referente ao fornecimento (preparação e distribuição das refeições), ressalta que a alimentação deve atender aos 20 dias letivos e que é necessário verificar: se a alimentação oferecida nas escolas corresponde aos cardápios planejados, se há Manual de Boas Práticas para orientar a preparação dos alimentos e as condições de higiene do local, se há controle de estoque, se as condições de higiene e de preparo dos alimentos nas escolas são adequadas, se há local específico para a distribuição das refeições e se os funcionários que preparam e servem as refeições estão trajando uniformes limpos e adequados. No armazenamento dos alimentos verificar se alimentos que necessitam de refrigeração estão guardados em ambiente refrigerado, organizados em embalagens plásticas e separados por tipos, se nas despensas há ventilação, se utiliza recursos para evitar a entrada de animais, como redes nas janelas e vãos. Se há alimentos colocados diretamente no chão, e se estão organizados por tipo e se os prazos de validade estão em destaque. Se há controle do estoque com o registro das entradas e saídas de alimentos. Destaca a importância de existir uma entrada/ saída na cozinha e no estoque separado da entrada/ saída do lixo. Se isso não for possível é importante que sejam estabelecidos horários diferenciados para o manuseio do lixo, para evitar contaminação. Além disso deve observar se os alimentos estão apoiados sobre estrados ou em prateleiras, não permitindo contato direto com o piso, se existem caixas de madeira ou papelão na área do estoque ou em qualquer outra área de preparo das refeições. Lembra que não se recomenda o estoque de produtos alimentícios em embalagens de madeira ou papelão. Verificar se os produtos estão organizados de acordo com suas características. Por exemplo, os enlatados, separados dos farináceos, que estão separados dos grãos, dos descartáveis etc. Se há uma boa ventilação para os produtos nas prateleiras, pois sempre que possível, deve-se man­ter os alimentos distantes do forro no mínimo 60 centímetros e afastados da parede 35 centímetros. Se o ambiente e as embalagens dos produtos estão limpos e sem avarias. Se há identificação de todos os alimentos armazenados. Na impossibilidade de man­ter o rótulo original do produto, as informações devem ser transcritas em etiquetas. Se os alimentos estão devidamente protegidos após a abertura das embalagens origi­nais (depois de abertos, os alimentos devem ser transferidos das embala­gens originais, sendo acondicionados em descartáveis ou em contentores higienizados, adequados, cobertos e identificados). Se os produtos destinados à devolução, se houver, estão em locais apropriados, de­vidamente identificados por fornecedor, para que não comprometam a qualidade dos demais. Se as portas das áreas de armazenamento estão fechadas e se refrigeradores e câmaras são abertos o mínimo de vezes possível. Para comprovar as Ações de educação alimentar e nutricional, o conselheiro pode verificar se há cartazes de promoção da alimentação saudável na escola, perguntar aos alunos e professores se eles preparam atividades nesse tema, se existem hortas escolares e se elas são utilizadas pedagogicamente ou conversar informalmente com os alunos para saber se o tema é tratado durante as aulas.

passando para a primeira pauta da reunião que é a aprovação das Atas da 47ª Reunião Extraordinária de 16/12/2021, da 199ª Reunião Ordinária de 03/12/2021e da 200ª de 03/02/202. Relata os assuntos que foram discutidos nessas atas e fala que fez algumas alterações e que está de acordo com a aprovação, desde que se faça as alterações. A conselheira Maria Nazaré justificou que não esteve presente nas reuniões 47ª e 199ª mas concorda com a sua aprovação. A Presidente Célia passa então para aprovação das atas em votação e sem nenhuma discordância dos Conselheiros presentes, as atas são aprovadas por unanimidade. Passa-se então para o segundo ponto da pauta que é o Plano de Ação. A Secretária Executiva Janete fala que foi constituída uma comissão para elaborar o Plano de Ação e que no dia de 24/02/2022, essa comissão se reuniu para discutir o mesmo baseado no do ano anterior, e apresenta as alterações realizadas pelos conselheiros da comissão. Diz que foi realizada atualização dos Conselheiros que compõem atualmente o Conselho, lembra que ainda não foi indicado um suplente para a Conselheira Andréa, e informar que entrou em contato com a escola que foi indicada pelo Conselheiro Maurício e que até agora não teve retorno e está aguardado a publicação da suplente do Conselheiro Marco Antônio, que antes era a Conselheira Flávia, que agora será a Sra. Rosana, da EE Bukinuki e que o processo para nomeação dela já está em andamento na SEE. Incluiu no Plano a Equipe Executiva, os dados do Conselho, e-mail, site e telefone, na introdução não houve alteração permanecendo o mesmo texto. Faz a leitura do Plano de Ação. A Presidente Célia faz uma observação sobre o pedido que foi feito no ano passado sobre a disponibilização de tabletes aos conselheiros, que foi solicitado à SEE, se houve retorno. A Secretária Executiva Janete responde que não, mas pode colocar no Plano de Ação de 2022, fazendo referência que não teve retorno no Plano de Ação de 2021 que foi encaminhado à SEE. Pergunta se o Plano de Ação, após aprovado é para ser assinado por todos conselheiros ou apenas pela Presidente e vice-presidente e em ato contínuo a Presidente Célia informa que seja assinado por todos e que todos lessem para ficarem cientes colocando um prazo para essa assinatura para que seja encaminhado logo em seguida para a SEE. Um dos pontos do Plano de Ação é a criação dos grupos de trabalho para a Avaliação da Prestação de Contas e a Organização das Visitas às escolas Estaduais referente às denúncias e solicitação de órgãos de controle. A Presidente Célia justifica que essa reunião do grupo de visitas e prestação de contas deveria ser presencial para que todos pudessem discutir e interagir com mais eficiência. A Secretária Executiva Janete fala que irá verificar sobre a disponibilidade das reuniões presenciais e depois dará o retorno através do grupo do conselho no WhatsApp. Fica definido que as reuniões serão realizadas sempre nas quintas-feiras, na parte da manhã, antes das reuniões ordinárias. Após todos se manifestarem, os grupos de trabalho foram formados, ficando com seguinte composição: 1) Avaliação da Prestação de Contas: Célia, Marcos Vinícius, Maurício, Múcio, Maria Nazaré, Maria Helena, Ana Paula, Ercivane, Rodrigo, Valéria e Andréa. 2) Visitas às escolas e fornecedores: Paulo Grossi, Ellen, Márcio Aurélio, Neuzete, Josiane, Tânnia, Umbelina, Luciana, Cléia e Erika. Após aprovado o Plano de Ação de 2022, será encaminhado aos conselheiros para que seja lido e assinado. A Presidente Célia pede que seja incluída a participação do CAE/MG em eventos e capacitações realizadas em outros estados, disponibilizando recursos para essas participações. Após as alterações e modificações necessárias, a Presidente Célia inicia a votação para a aprovação do Plano de Ação de 2022 e sem nenhuma manifestação contrária, fica aprovado por todos os conselheiros presentes. Antes de passar para a próxima pauta que são os Assuntos Gerais, a Secretária Janete pergunta para a Presidente Célia se ela gostaria de falar sobre as verificações que serão realizadas na semana que vem e ela fala que seria interessante de ver com os conselheiros presentes quem tem disponibilidade para já começar a criar os grupos que vão visitar as escolas que já estão programadas e quem tiver interesse que se manifestem. Manifestaram Andréa, Luciana, Rodrigo, Tânnia, Neuzete, Célia, Maurício, Maria Nazaré, Márcio, Josiane, Maria Helena e Ellen, falam que tem interesse em participar. A Secretária Executiva passa então para os assuntos gerais: SEI 1260.01.0051190/2021-05 – atualização da legislação do CAE – está no Gabinete e foi reiterada a solicitação para a sua regularização através do Ofício SEE/CAE nº. 38/2022, porque o Conselho depende da publicação da atualização do decreto para fazer a regularização do Regimento Interno. SEI 1260.01.0131700/2021-05 – regularização do percentual da AGF de 2020 junto ao FNDE - Memorando.SEE/SA.nº 133/2022 endereçado a Secretária Adjunta Geniana Guimarães Faria. SEI 1260.01.0000825/2022-14 – indicação conselheira SEE – está na Secretaria Adjunta e na SEGOV. SEI 1500.01.0023532/2022-29 encaminhamento de documentos da verificação realizada na EE Raul Soares de Ubá, para o Promotor Bruno Guerra de Oliveira da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá;.SEI 1260.01.0108224/2021-59 – reitera solicitação de informações sobre os valores do orçamento dos Conselhos, demonstradas no Portal da Transparência para Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – através do Ofício SEE/CAE nº. 39/2022 e diz que não foi reiterado para SEE neste processo porque foi feito um Ofício reiterando tudo que estava pendente e incluído essa solicitação em outro processo. SEI 1260.01.0055040/2021-39 – denúncia E. E. Caio Nelson de Sena, bairro Caiçara, Belo Horizonte – consta Memorando.SEE/DISE - ALIMENTAÇÃO.nº 38/2021 endereçado para Evânio Antônio de Araújo Júnior da SA, não tem resposta para o CAE. A Conselheira Valéria responde que já encaminhou um e-mail para a SA para que enviem a resposta para o Conselho, porque não pode encaminhar diretamente por questões de regras setoriais. Mas está acompanhando pessoalmente e dará o retorno. SEI 1260.01.0010762/2022-17 – solicitação de publicação da indicação da EE Indígena Bukinuk para o segmento de pais – está na SA e SEAD. SEI 1260.01.0101692/2021-77 – encaminhamento dos relatórios das escolas de Mendes Pimentel. O Conselheiro Múcio faz uma observação: está recebendo denúncias de diretores de escola que o cardápio que está sendo orientado para os alunos, com o recurso não está dando para montar com os alimentos orientados e isso está gerando um problema. Fala que já fez uma reclamação sobre o cardápio unificado e continua achando que esse cardápio unificado é um problema para as regiões que não tem como adquirir os produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, já que os preços mudam muito por questão da lei da oferta e procura. A Conselheira Valéria diz que, hoje a SEE está passando o valor de R$1,08 per capita por aluno e que os cardápios são feitos baseados no que exige a legislação do FNDE, e o que a DISE faz é pedir as escolas que passem e-mail para as regionais para que haja uma conversa com as nutricionistas e seja reavaliado esses cardápios. Fala que eles não estão recebendo essas reclamações oficialmente e o que se pode fazer é oficializar essas reclamações para que sejam tomadas as devidas providências junto à Secretaria para amenizar o problema. O Conselheiro Rodrigo fala que, baseado na reclamação trazida pelo Conselheiro Múcio e nas orientações da DISE, quer saber o que, efetivamente, o CAE pode fazer para contornar essa situação. O Conselheiro Múcio diz que o que é preciso é o diálogo entre as Regionais, o Conselho e o Governo. A Conselheira Valéria fala que o canal mais próximo de contato das escolas são as Superintendências Regionais e que já até orientou para que as escolas procurem o Órgão Central, através de e-mail para sejam orientados pelas nutricionistas e que já está agilizando as reuniões com as Regionais para capacitação dos profissionais para que possa estar orientando melhor as escolas e possa resolver esses problemas que o Conselheiro Múcio está sempre trazendo. A Presidente Célia responde para o conselheiro Rodrigo que esse assunto já foi levantado aqui no Conselho e que já está sendo providenciado que faça um Curso de capacitação para os Conselheiros que precisarem e querem para que possa estar entendendo toda a dinâmica de funcionamento para que possa tirar todas as dúvidas e possa entender como funciona o CAE/MG. Pede para a Secretária Executiva Janete para providenciar essa capacitação o mais breve possível. A presidente Célia informa que é preciso agendar uma reunião extraordinária para aprovar a Prestação de Contas já que o prazo é até 31 de março para emitir o parecer junto ao FNDE. A reunião com as regionais está prevista para o mês de abril. A Secretária Janete continua com os assuntos gerais, falando sobre o Ofício 24/2022, SEI 1260.01.0028515/2022-60, que foi encaminhado em 23 de fevereiro sobre as pendências que foram levantadas na reunião 46, referente às prestações de contas do 1º e 2º semestre que foram colocadas no Ofício e que era preciso apresentar ao Conselho a resposta antes dessa reunião, mas ainda está sendo anexados os documentos e que está aguardado a resposta para fazer avaliação e emitir o parecer. SEI 1260.01.0055081/2021-96 – encaminhamentos dos relatórios das escolas de Carandaí. SEI 1260.01.0043516/2021-11 – solicitação quanto aos procedimentos pelo não cumprimento do percentual da AFG em 2020 – sem reposta – foi reiterado. E-mail de 04/02/202 recebido da Sra. Nilza Alves, agricultora, sobre o a retenção do INSS de 1,5% - encaminhado a Diretoria de Prestação de Contas para atendimento a dúvida. E-mail da DISE informando a geração dos Termos de Compromisso de Alimentação Escolar, Recursos Estaduais, fonte 21, para o ano de 2022 e encaminhamos o Memorando Circular nº 01/2022, com as orientações necessárias para a execução do Programa de Alimentação Escolar. Diz que recebemos e-mail do Fábio (DIEESE) com os questionamentos do 2º semestre de 2021 e foi encaminhado aos conselheiros. Encaminhamento de e-mail para o Conselheiro Rodrigo Maçal com a publicação de sua nomeação. Recebimento de dúvida do conselheiro Marco Vinicius, encaminhada ao Coordenador da Alimentação Escolar, Sr. Roberto Horta. E-mail CONSEA/MG convidando a Presidente e a vice para Conferência, realizada nos dias 3 e 4 de março. Diz que esses eram os assuntos gerais. A Presidente Célia informa que participou de parte do Encontro, já que ela já tinha outros compromissos agendados. A reunião extraordinária para a avaliação da prestação de contas ficou agendada para o dia 25/03/2022, às 15:00hs. A Presidente Célia agradece a todos pela presença. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Janete Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho, juntamente com minha equipe, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.